



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

Gab. da Exma. Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

REQUERIMENTO Nº 009/2023

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cortês - PE

Sra. Letícia Nascimento Borba

EMENTA: Requer ao Exmo. Deputado Federal Augusto Coutinho para que seja criada uma Lei Federal, através do Congresso Nacional, obrigando as revendedoras de GLP (gás liquefeito do petróleo) a efetuarem a pesagem dos botijões no momento da compra, trazendo assim garantias aos consumidores de todo o Brasil de que aquele produto que está sendo comercializado tenha o peso e a quantidade correta.

Requeiro à mesa, no uso das minhas atribuições, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades Regimentais, que seja consignado na Ata da presente reunião, um apelo ao Deputado Federal **AUGUSTO COUTINHO**, no sentido de que seja criada uma Lei Federal, através do Congresso Nacional, obrigando as revendedoras de GLP (gás liquefeito do petróleo) a efetuarem a pesagem dos botijões no momento da compra, trazendo assim garantias aos consumidores de todo o Brasil de que aquele produto que está sendo comercializado tenha o peso e a quantidade correta, bem como, todos os revendedores utilizarem balança para aferirem os pesos, tanto do gás como da embalagem, tanto na compra como na troca do botijão, pois o botijão poderá retornar da casa do consumidor ainda com gás no seu interior.

Câmara Mun. de Cortês
APROVADO 16/02/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

JUSTIFICATIVA:

Minha solicitação caros colegas, baseia-se na necessidade que todos os consumidores do Brasil precisam para que possam adquirir, por compra, um bem que é totalmente indispensável em todas as casas, sejam domésticas ou comerciais. Quando vamos comprar qualquer item observamos em sua embalagem a quantidade ou o peso do produto, como forma de garantir o que estamos adquirindo, seja a bolacha, o açúcar, o leite, a carne, ou seja, tudo está inscrito na embalagem. Até quando paramos num posto de combustível para abastecer o carro podemos verificar a quantidade de litros que vamos pagar e isso não acontece na compra do gás.

Não sei se os colegas já ouviram reclamações de que o botijão comprado que costumava passar certa quantidade de dias, só durou a metade? Tudo isso tem sido uma falta de respeito para com o consumidor brasileiro e esta Lei será a garantia de que o que se paga está relacionado com o que se compra.

Da aprovação desse requerimento, seja ele encaminhado ao Exmo. Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho, Assembleia Legislativa, UVB e UVP, Rádio Nativa FM, Rádio Nova Cortês FM e Evandro Notícias para ampla divulgação e conhecimento de toda população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 14 de fevereiro de 2023.

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Vereadora/Cortês-PE

Câmara Mun. de Cortes
APROVADO 15/02/2023

Presidente